

do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas.

19 de janeiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209284597

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1182/2016

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Gastrenterologia, da carreira especial médica/médica.

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 10062-A/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 173, de 4 de setembro, torna-se público que, por Despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 25 de novembro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Gastrenterologia da carreira especial médica/médica, previsto no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, republicado pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 7 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor em Gastrenterologia;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Gastrenterologia;
- c) Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos profissionais, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações em qualquer dos Hospitais integrantes do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., localizados em: Estrada do Forte do Alto Duque, 1449-005 Lisboa; Rua da Junqueira, n.º 126, 1349-019 Lisboa, e Avenida Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2799-523 Carnaxide.

11 — Caracterização do posto de trabalho — Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no Decretos-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Remuneração — A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor em vigor para a carreira especial médica/médica, em conformidade com o regime de trabalho aplicável.

13 — Métodos de seleção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Cláusula 22.ª do ACT.

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Gastrenterologia, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 229-A/2015 e Cláusula 23.ª do ACT.

14 — A classificação e ordenação final dos candidatos é obtida pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação e discussão curricular, da prova prática dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

17 — A lista de admissão será, ainda, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

18 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica, afixada no Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., e notificada aos candidatos por ofício registado, acompanhado de cópia da lista.

19 — Critérios de ordenação final — Em situações de igualdade de valoração dos candidatos, serão utilizados os critérios constantes no artigo 23.º da Portaria n.º 229-A, de 3 de agosto, e na Cláusula 25.ª do ACT.

20 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Hospital de São Francisco Xavier, durante o horário a seguir indicado (das 08.30 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa, até à data limite fixada na publicitação.

21 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

c) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento concursal.

22 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor em Gastroenterologia;

b) Documento comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;

g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

23 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

24 — Composição e identificação do júri — O júri do presente procedimento de recrutamento tem a composição seguinte:

Presidente: Dr.ª Marie Isabelle Cremers Tavares — Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E. Vogais efetivos:

Prof.ª Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto — Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Dr.ª Maria Isabel Dias Cotrim — Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. (Hospital Distrital de Pombal)

Vogais suplentes:

Dr. Américo Jerónimo Taveira da Silva — Assistente Graduado Sénior de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Tondela — Viseu, E. P. E.

Dr. António José Duarte Banhudo — Assistente Graduada Sénior de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.

25 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de janeiro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.ª Maria Celeste Silva.

209287578

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 33/2016

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica e especial médica hospitalar.

Na sequência do Despacho n.º 2619-I/2015, dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março, que autorizou a abertura de procedimentos de recrutamento para a categoria de assistente graduado sénior da carreira médica e do Despacho n.º 4827-C/2015, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio, que atribui a este hospital duas vagas para a especialidade de Medicina Interna e ainda, na sequência do Despacho n.º 8320-A/2015, dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, que autorizou a abertura de procedimentos de recrutamento para a categoria de assistente graduado sénior da carreira médica e atento o Despacho n.º 10062-A/2015, do Secretário de Estado

da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 04 de setembro (Cfr. Anexo II) que atribui a este hospital uma vaga para a especialidade de Medicina Interna, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 14 de janeiro de 2016, faz-se público que se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três postos de trabalho para assistente graduado sénior da área hospitalar — Medicina Interna — da carreira médica e especial médica hospitalar.

1 — Tipo de concurso

Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, por relação jurídica de emprego público ou privado.

2 — Prazo de validade

O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável

O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 41, de 08-1-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE, n.º 1, de 08-01-2013, e no ACT relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE, n.º 48, de 29-12-2011, com as alterações publicadas no BTE, n.º 43, de 22-11-2015, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

5 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no BTE, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações.

6 — Local de trabalho

O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

Possuir o grau de assistente graduado/consultor e duração mínima de três anos de exercício efetivo de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito desta especialidade;

Inscrição na Ordem dos Médicos, bem como os demais requisitos previstos na lei.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Método de seleção e respetiva ponderação

Os métodos de seleção a utilizar são os definidos no artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e da cláusula 21.ª do ACT publicado no BTE, n.º 48, de 29-12-2011, com as alterações publicadas no BTE, n.º 43, de 22-11-2015:

a) Avaliação e discussão curricular (artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e cláusula 22.ª do ACT);

b) Prova prática (artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e da cláusula 23.ª do ACT).

9 — Remuneração

A remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, sem prejuízo do regime remuneratório previsto no Acordo de Empresa da carreira médica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., que será de aplicar no caso de trabalhador, que, estando previamente integrado no mesmo acordo de empresa, venha a ocupar o posto de trabalho colocado a concurso.